



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO 655/2022

DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Lucas Rodrigues Afonso** do cargo **Diretor de Projetos e Convênios Educacionais** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do mesmo, o Senhor **LUCAS RODRIGUES AFONSO**, do **DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS**, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 507/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás, <u>02/05/2022</u> <u>Juliy Karoline</u> Secretária de Administração
--